



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



REQUERIMENTO Nº. 394

SESSÃO ORDINÁRIA DE 19/5/2025



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

A Lei nº 5741, de 15 de setembro de 2015, dispõe sobre a obrigatoriedade da empresa concessionária ou permissionária de energia elétrica do município de Botucatu realizar o alinhamento e retirada dos fios inutilizados nos postes, notificar as demais empresas que utilizam os postes como suporte de seus cabeamentos e dá outras providências.

Porém, fios e cabos soltos, entrelaçados, eletrificados ou não, infelizmente, tornaram-se comuns no município.

Consta ainda, no artigo 5º de referida legislação, que fica a empresa concessionária ou permissionária que detenha a concessão de energia elétrica, obrigada a enviar mensalmente ao Poder Executivo, relatório das notificações realizadas, bem como do comprovante de recebimento por parte do notificado.

Razão pela qual, **REQUEREMOS**, nos termos da Lei Orgânica do Município e após o cumprimento das formalidades regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito, **FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**, solicitando informar se as empresas permissionárias que detêm a concessão de energia elétrica, tem enviado mensalmente ao Poder Executivo, relatório das notificações realizadas, bem como do comprovante de recebimento por parte do notificado, conforme estabelece o artigo 5º da Lei nº 5741/2015, bem como encaminhar referidos documentos à esta Casa de Leis.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 19 de maio de 2025.

Vereador Autor **WELINTON JAPA**
MDB

WRS/dvm



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=DBX29T8T2S7T8P2J>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: DBX2-9T8T-2S7T-8P2J

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - DBX2-9T8T-2S7T-8P2J
Para validar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>